

## PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP-68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 521/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na SEDOP com Deputado Estadual Gustavo Sefer e Reunião na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na cidade de Belém/PA, no período de 23/03/2022 á 24/03/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor *LOURIVAL MENEZES FILHO*, Prefeito Municipal de Baião, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 088/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal